

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL -INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 134, de 14 de dezembro de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600.004465/99;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria INMETRO/DIMEL nº 141/86, no que se refere ao item 1, subitem 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 - Fabricante: Metalúrgica Brião Ltda.

Endereço: Rua Marcílio Dias, 1837

CEP.: 96 503-341 - Cachoeira do Sul - RS.

Parágrafo único -Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pela Portaria supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal